

= LEI Nº 760 DE 23 DE AGOSTO DE 1989 =

Autoriza o Poder Executivo a promover -
convênios com órgãos da administração
pública federal e estadual direta e indireta.

O povo do município de Aracaju aprovou
por meio de seus representantes na Câmara Municipal -
aprovou, e em sessão municipal, passivo a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo.

diária com o Conselho de Estado, através
do peso ministerial, secretarias, autarquias e demais
órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º - Resogam-se as disposições em
contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da-
ta de sua publicação.

Presença Municipal de Fricos por 2007, 2008
e 2009 (23) dias do mês de agosto de 1989.

DR. GERALDO VELLOZO DE JESUS

SECRETÁRIO MUNICIPAL